



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 52, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar *ad referendum* o Projeto de Extensão na Unifesspa, sob o título “Proposta de construção de plano de uso quadrienal (2020-2023) da ‘Verba Mensal’ repassada pela Vale S/A ao povo Xikrin organizado na Associação Porékro”, com a vigência de 08/01/2019 a 06/12/2019, e a alocação das seguintes cargas horárias:

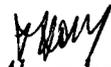
COORDENADOR: 10 horas
Prof. Dr. Giliad de Souza Silva

COLABORADOR: 05 horas
Prof. Me. Daniel Nogueira Silva

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


GILIAD DE SOUZA SILVA

Apresentado a del referendum pelo Congregação em 25/10/2018


Anthony Alexandre Vigar
Secretário-Executivo (IEDAR)
SIAPE: 2214932